



Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2903-2026

(X) COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
----------------------	-----------------------	------------------	-------------------

DO OBJETO

Contratação de empresa concessionária autorizada para realizar **1ª revisão** de manutenção corretiva e revisão preventiva, com fornecimento de peças para as seguintes máquinas: **Retroescavadeira John Deere 310P, ano/modelo 2025/2025, chassi nº 1BZ310PAATDX04991, patrimônio nº 27865, e da Pá-Carregadeira John Deere 524P P-Tier, ano/modelo 2026/2026, chassi nº 1BZ524PAPTDX00395, patrimônio nº 27866**

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural-SEMAGRI

DA CONTRATADA: NISSEY MÁQUINAS COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.527.707/0010-90

DO VALOR

O custo total da contratação é de R\$ 15.821,20 (quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), referente ao fornecimento de peças e serviços.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75 inciso IV alínea (a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, do caput deste artigo, considera-se a:

- a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de realização das revisões preventivas de 500 horas da Retroescavadeira John Deere 310P e da Pá-Carregadeira John Deere 524P P-Tier, equipamentos em garantia e utilizados nas atividades da SEMAGRI. A manutenção, com fornecimento de peças e serviços especializados, é necessária para preservar a garantia do fabricante, assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, prevenir falhas e evitar paralisações das atividades. Dessa forma, a contratação do fornecedor original mostra-se necessária, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da indispensabilidade da exclusividade para manutenção das condições de garantia.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

Categorias econômica: 3.3.90.30.00 ficha nº 42 – material de consumo;

Categorias econômica: 3.3.90.39.00 ficha nº 45 – serviço de terceiros.

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, mediante justificativas e fundamentações, propõe a contratação em epígrafe, seguindo as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal 14.133/2021. Ressalta-se que a unidade demandante é responsável pelas informações técnicas, justificativas da necessidade e demais elementos de sua





Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 – 000

competência constantes dos autos, sem prejuízo das atribuições dos demais agentes públicos envolvidos nas etapas subsequentes do processo de contratação.

A Lei 14.133/2021 traz uma importante inovação ao prever a contratação direta em situações onde bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira tornam necessários à sua manutenção somente em fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica.

Em vista das justificativas e fundamentações da secretaria para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações segue para publicação do referido Termo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Francisco do Guaporé RO, 10 de setembro de 2026.

Elaborado por:

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

Autorizado por:

EWERTON SANDRO FINOTTI VERONEZZI
Secretário Municipal





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EWERTON SANDRO FINOTTI VERONEZZI**
- **SECRETÁRIO**, CPF: 252.30*. **8-*0 em **10/09/2026 10:21:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1090.8921.454A.V42H.7666, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WEBERSON FERREIRA NILLIO**, CPF: 020.07*. **2-*9 em **10/09/2026 10:11:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A5.0711.808W.Z03Z.0561, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.248.2EA** - Tipo de Documento: **TERMO DE DISPENSA.**

Elaborado por **WEBERSON FERREIRA NILLIO**, CPF: 020.07*. **2-*9 , em **10/09/2026 - 10:11:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 10H2.2H11.308H.8573.5540

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

